



DECRETO Nº 008/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZA COMO RECURSO, SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar utilizando o superávit financeiro do exercício de 2014 no valor de R\$577.490,92(Quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE D O PREFEITO
UNIDADE: 02.04 – Transito
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública
SUB-FUNÇÃO: 125 – Normatização e Fiscalização
PROGRAMA: 0008– Serviços de Trânsito
ATIVIDADE: 2.011 – Sinalização de Vias Públicas
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 71.041,92
(cod red. 47) Fonte 1107

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
UNIDADE: 05.02 – Agronegócio
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento
PROGRAMA: 00060– abastecimento de água
ATIVIDADE: 2.034 – Apoio Técnico ao Pequeno Produtor
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 56.222,35
(cod red, 3885) fonte 1161 Cons. Popular – Leite Gaúcho

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
UNIDADE: 05.04 – FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUB-FUNÇÃO: 606 – Extensão rural
PROGRAMA: 0087– Assistência e acompanhamento produção agropastoril e familiar
ATIVIDADE: 2.040 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Rural - FUNDER
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 5.500,00
(cod red, 169) fonte 1026
3.3.90.39.00.0000 – Outros serv. Terc. Pessoa jurídica.....R\$ 3.386.30
(cod red 170) fonte 1026

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.02 – Ensino Municipal – MDE ART 212 CF
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0047– Ensino regular
ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção das despesas de ensino – recurso MDE
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 23.353,59
(cod red. 225) Fonte 0020



ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.03 – Ensino Municipal – FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0047– Ensino regular
ATIVIDADE: 2.056 – Manutenção do Ensino Municipal - FUNDEB
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$. 30.695,47
(cod red. 252) Fonte 0031

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 306 – Alimentação e Nutrição
PROGRAMA: 0038– Orientação e Compl. Alimentar
ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção dos Trabalhos de Merenda escolar recurso união e contrapartida do município
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 11.243,35
(cod red. 271) Fonte 1042

ATIVIDADE: 2.066 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pre escola
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 2.919,50
(cod red. 280) Fonte 1094

ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção dos Trabalhos de Ensino com recurso do PNAC
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 4.062,67
(cod red. 281) Fonte 1045

ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção das atividades da Merenda Escolar PNAE Medio - União
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 3.389,59
(cod red. 1324) Fonte 1105

ATIVIDADE: 2.129 – Manutenção das atividades da Merenda Escolar PNAE Eja - União
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 1.120,70
(cod red. 1325) Fonte 1106

ATIVIDADE: 2.174 – Manutenção das atividades da Merenda Escolar AEE Alimentação Educação Especial
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 484,06
(cod red. 3349) Fonte 1158

ATIVIDADE: 2.151 – Manutenção das atividades da Merenda Escolar Mais Educação
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 2.761,35
(cod red. 3102) Fonte 1151

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0047– Ensino regular
ATIVIDADE: 2.0611 – Manutenção dos Trabalhos de Transporte Escolar da União
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc., Pessoa Juridica.....R\$. 3.050,55
(cod red. 267) Fonte 1056 PNAT

ATIVIDADE: 2.064 – programa Dinheiro Direto na Escola
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 3,35
(cod red. 274) Fonte 1023 PDDE



ATIVIDADE: 2.065 – Manutenção dos Trabalhos de Ensino com recurso da União
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 22,042, 48
(cod red. 277) Fonte 1002

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0047– Ensino Regular
ATIVIDADE: 2.183 – Manutenção das atividades do Desenvol. da Educação Infantil para atendimento as creches
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$. 47.933,94
(cod red. 3697) Fonte 1154 FNDE Educação Infantil, creches

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE: 07.01 – Fundo Municipal da Saúde- Próprios
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0107– Assistência Médica a população
ATIVIDADE: 2.082 – Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 15.555,62
(COD RED 347) Fonte 0040 ASPs

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE: 07.02 – Fundo Municipal da Saúde - Estado
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0107– Assistência Médica a população
ATIVIDADE: 2.099 Manutenção das atividade da farmácia básica – Estado
ELEMENTO 3.3.90.30.00.0000 Material de consumo.....R\$ 2.172,53
(cod red. 385) fonte 4050

ATIVIDADE: 1.084 Aquisição de equipamentos com recurso da consulta popular 2011/2012
ELEMENTO 4.4.90.52.00.0000 Equipamento e material permanente.....R\$ 14.491,43
(cod red.3412) fonte 4232

ATIVIDADE: 2.094 – Manutenção do Programa de saúde familiar – PSF Estado
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 Material de consumoR\$ 18.924,37
(cod red 371) fonte 4090

ATIVIDADE : 2.141 Manutenção das atividades do incentivo estadual para qualificação da atenção básica de saúde
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de ConsumoR\$ 9,59
(cod red. 3136) fonte 4011

ATIVIDADE : 2.142 NAAB - Manutenção das atividades do Custeio do Nucleo de Apoio a Atenção Básica
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 44.071,77
(cod red. 3727) fonte 4011

ATIVIDADE : 2.150 Manutenção das atividades do Custeio de oficinas terapêuticas – Saúde Mental
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 175,14
(cod red. 3072) fonte 4011

ATIVIDADE : 2.181 Manutenção do Program de Alta e Media Complexidade – Rede Cegonha
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 858,89
(cod red. 3215) fonte 4011



ATIVIDADE: 2.092 – Sistemas de Saude - SUS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 5.074,80
(cod red 363) Fonte 4690

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE: 07.03 – Fundo Municipal da Saúde - Federal

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0107– Assistência Médica a população

ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção do PAB PACS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil....R\$. 8.600,09
(Cod red 2539) Fonte 4530

ATIVIDADE: 2.089 – Manutenção do PAB - União

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 147,63
(cod red 355) Fonte 4510

ATIVIDADE: 2.090 – Manutenção do PAB - Farmácia Basica

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.0000 – Material, bem ou serviço p/ distr. gratuita.....R\$ 10.429,01
(cod red 3589) Fonte 4770

ATIVIDADE: 2.093 – Manutenção do Programa Saúde Familiar – PSF União

3.1.90.11.00.0000 – Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.695,05
(cod red. 366) Fonte 4520

ATIVIDADE: 2.098 Manutenção das atividades da Saúde Bucal Estadual e Federal

ELEMENTO 3.1.90.11.00.0000 – Venc. Vantagens Fixas – pessoal Civil.....R\$ 12.583,79
(cod red 380) fonte 4540

ATIVIDADE: 1.102 Construção, Ampliação, e/ou reforma e aquisição de instrumental e equipamento odontológico

ELEMENTO 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 11.099,82
(cod red 3637) fonte 4600

ATIVIDADE: 2.149 Manutenção das atividades do Piso Atenção Basica em Visa – PAB - VISA

ELEMENTO 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 12.241,48
(cod red 3832) fonte 4760

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE: 07.03 – Fundo Municipal da Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 304 – vigilância Sanitária

PROGRAMA: 0107 Assistência Medica a População

ATIVIDADE: 2.191 – Teto Municipal de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 3.262,97
(cod. Red. 3723) fonte 4590

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE: 07.03 – Fundo Municipal da Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 – vigilância epidemiológica

PROGRAMA: 0107– Assistência Médica a população

ATIVIDADE: 2.103 – Manutenção da Epidemiologia e controle de doenças – PAB ECD

ELEMENTO: 3.1.90.04.00.0000 Contratação Por tempo determinado.....R\$ 10.299,70
(cod red. 391) Fonte 4710



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE: 07.03 – Fundo Municipal da Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – atenção basica
PROGRAMA: 0107– Assistência Médica a população
ATIVIDADE: 2.140 – Programa Primeira Infância Melhor – PIM
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.0000 Venc. E Vantagens Fixas.....R\$ 559,40
(cod red. 2176) Fonte 4160

ÓRGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: 10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social - Vinculados
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 030 - Assistência Social Comunitária
ATIVIDADE: 2.132 – Manutenção do Programa paif – Programa Integral a Família
ELEMENJTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
(Cod Red 3453) Fonte 1124..... R\$ 579,73

ATIVIDADE: 2.108: Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000: Material de Consumo.....R\$ 598,83
(cod Red 3451) Fonte 1080

ATIVIDADE: 2.106: Manutenção do Programa Bolsa Família
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000: Material de Consumo.....R\$ 6.260,07
(cod Red 3448) Fonte 1077

ATIVIDADE: 2.145: Manutenção do Programa Bolsa Família - SUAS
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000: Material de Consumo.....R\$ 1.568,46
(cod Red 3458) Fonte 1150

ATIVIDADE: 2.088: FMAS – Piso Básico Variável
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000: Material de Consumo.....R\$ 371,27
(cod Red 33639) Fonte 1043

ÓRGÃO: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 07.05 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência a Criança e Adolescente
PROGRAMA: 0027 - Serviços de proteção a Criança e Adolescente
ATIVIDADE: 2.110 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 4.961,77
(COD RED 3464) Fonte 1044
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
(COD RED 3462) Fone 1044
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Socais.....R\$ 10.000,00
(COD RED 3942) Fonte 1044
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 5.000,00
(COD RED 3465) Fonte 1044

ÓRGÃO: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
UNIDADE: 08.01 – Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0010 - Administração Governamental
ATIVIDADE: 1.033– Aquisição de Equipamento e Material Permanente



ELEMENTO: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 814,95
 (cod Red. 3936) fonte 2001
 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 12.179,94
 (cod red. 3935) Fonte 1100

ÓRGÃO: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 08.02 – Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra estrutura urbana

PROGRAMA: 0058 - Melhoramento infra estrutura Urbana

ATIVIDADE: 1.153– Implementação de Cidade Digital no Município de Tapera - RS

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.0000 Equipamento e material permanente.....R\$ 45.000,00
 (cod 3273) fonte 1156

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 7.371,25
 (cod red. 3274) Fonte 1156

ÓRGÃO: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

UNIDADE: 08.03 – Obras e Viação

FUNÇÃO: 26 - Transporte

SUB-FUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0099 - Serviços de Transporte Rodoviário

ATIVIDADE: 1.041– Abertura, Ampliação, Melhoramentos e Conservação de Estradas- CIDE FEP

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
 (cod Red. 490) Fonte 1003

3.390.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 9.807,47
 (cod. Red. 491) Fonte 1003

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 512,93
 (cod red.486) fonte 1053

TOTAL: R\$ 577.490,92

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso a Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, conforme anexo 14 de Lei 4320/64

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Fevereiro de 2015

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

